



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.487, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

**Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2016 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2016, para a prática dos atos referidos no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e designar como membros efetivos os servidores Ricardo Manoel Borges, Tânia Jussara Mendes Gonçalves, Vinicius Ulhôa Santiago, e como membros suplentes Maria Stael Moura Machado, Júnia Gorette Santana e Evando Mendes Teixeira, na respectiva ordem.

**Parágrafo único.** A Comissão a que se refere o “caput” do artigo será presidida pelo servidor Ricardo Manoel Borges.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 05 de janeiro de 2016,  
aos 217 anos de sua emancipação e aos 193 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**  
Presidente

